

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Contrato

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44**Publicação de Termo Aditivo**

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Contratada: GETULIO XAVIER BARRETO
Tipo: PESSOA FÍSICA
CNPJ/CPF: 143.419.645-324
Objeto: Termo Aditivo 001/2015, ao contrato 0001/2015-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2015-D.
Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Josenilton Felicíssimo dos Santos
Presidente

Despacho de Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 020/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0001/2015-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 002/2015-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

HOMOLOGO o procedimento.

Em consequência, fica convocado o Sr. GETULIO XAVIER BARRETO, CPF: 143.419.645-34 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.

Josenilton Felicíssimo dos Santos
Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Avenida Adolfo Araújo Borges, S/N | S/N | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba

www.cmpresidentetancredoneves.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EDF8FC7E5492687B434AA36DE12BDC23

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 08.918.390/0001-95 Objeto: Termo Aditivo Nº 001/2015, ao contrato 0006/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2015-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 021/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0006/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 002/2015-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa REIS E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 08.918.390/0001-95 para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 17.224.755/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 001/2015, ao contrato 0005/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2015-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 022/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0005/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 004/2015-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa CONTINFOR – CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 17.224.755/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p>Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.</p>
<p>Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>	<p>Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME Tipo: PESSOA JURIDICA CNPJ/CPF: 09.543.618/0001-72 Objeto: Termo Aditivo Nº 001/2015, ao contrato 0008/2015-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 004/2015-D. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 024/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0008/2015-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 004/2015-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.543.618/0001-72, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS Tipo: PESSOA JURÍDICA CNPJ/CPF: 10.373.735/0001-14 Objeto: Termo Aditivo Nº 001/2015, ao contrato 0004/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2015-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 025/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0004/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 001/2015-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p>HOMOLOGO o procedimento. Em consequência, fica convocada a empresa VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.373.735/0001-14, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p>Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: DANIEL PEREIRA LIMA Tipo: PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF: 375.747.954-87 Objeto: Termo Aditivo Nº 001/2015, ao contrato 0007/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2015-I. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 026/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0007/2015-I, vinculado ao Processo Inexigibilidade nº 005/2015-I, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa DANIEL PEREIRA LIMA, CPF: 375.747.954-87, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo	Despacho de Homologação
<p>Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Contratada: HUBERTO FERREIRA SOUZA - ME Tipo: PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF: 13.491.595/0001-77 Objeto: Termo Aditivo Nº 001/2015, ao contrato 0008/2015-PP, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2015-PP. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016 Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>	<p>O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 027/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0008/2015-PP, vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2015-PP, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.</p> <p style="text-align: center;">HOMOLOGO o procedimento.</p> <p>Em consequência, fica convocada a empresa HUBERTO FERREIRA SOUZA - ME, CNPJ/CPF: 13.491.595/0001-77, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.</p> <p style="text-align: right;">Josenilton Felicíssimo dos Santos Presidente</p>

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADODA BAHIA**

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

Publicação de Termo Aditivo

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Contratada: COPAM INFORMATICA LTDA-ME
Tipo: PESSOA FÍSICA
CNPJ/CPF: 05.481.412/0001-04
Objeto: Termo Aditivo Nº 001/2015, ao contrato 0003/2015-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2015-D.
Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016
Base legal: Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Josenilton Felicíssimo dos Santos
 Presidente

Despacho de Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 028/2015 que versa acerca do Termo Aditivo nº 001/2015 ao contrato 0003/2015-D, vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2015-D, cujo prazo acrescido ao contrato fora 12 (doze) meses, considerando a conveniência para o interesse público e considerando que foram observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

HOMOLOGO o procedimento.

Em consequência, fica convocada a empresa **COPAM INFORMATICA LTDA-ME**, CNPJ/CPF: 05.481.412/0001-04, para a assinatura do termo aditivo ora mencionado, sob as penalidades da Lei.

Publique-se

Presidente Tancredo Neves, 31 de dezembro de 2015.

Josenilton Felicíssimo dos Santos
 Presidente

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
 Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112